

PORTARIA Nº 1.332, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.088490/2024-25,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ADELINA BENGTTSSON BERNARDES, Técnico Judiciário, matrícula nº 207.269-6, para exercer suas funções perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Natal, enquanto estiver no exercício de cargo ou função comissionada na referida unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de outubro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente